

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**, via videoconferência; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**; e do Diretor de Conteúdo e Programação e do Diretor de Jornalismo substituto, conforme a Portaria-Presidente nº 376/2020, **DENILSON MORALES DA SILVA**, via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, via videoconferência; do Chefe de Gabinete Executivo, **CESAR GOBBI**; e do Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **THIAGO DE CARVALHO COSTA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 3ª Reunião Ordinária, de 2 de fevereiro de 2022, e da 4ª Reunião Ordinária, de 14 de fevereiro de 2022. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Utilização de Estacionamento na EBC. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou o quantitativo de vagas disponíveis nas dependências das Sedes da EBC e apresentou proposta para que essas vagas fossem formalmente destinadas para uso prioritário dos veículos de uso próprio ou a serviço da Empresa, da Direção ou dos Diretores, e de terceiros previamente autorizados. Destacou, ainda, que as vagas, caso haja disponibilidade e mediante prévia autorização, poderão ser utilizadas, preferencialmente, por pessoa com deficiência (PcD) e esclareceu que os procedimentos adotados para a referida concessão serão mantidos. Propôs, também, que a Diretoria de Administração,

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Finanças e Pessoas (DIAFI) seja a responsável pela gestão e controle da distribuição das vagas de garagem/estacionamento, e sua eventual disponibilização para os demais empregados. Por fim, apresentou a proposta de revogação da Norma de Utilização de Estacionamento – NOR 209, aprovada pela Resolução DIREX nº 217, de 28 de maio de 2012, em razão da atual realidade da Empresa. A DIREX **APROVOU** que o estabelecimento das vagas de garagem/estacionamento existente nas dependências das Sedes da EBC, em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ e em São Paulo/SP, seja utilizado, prioritariamente, pelos veículos: de uso próprio ou a serviço da Empresa; da Direção ou dos Diretores; e de terceiros, previamente autorizados. Estabeleceu que, caso haja disponibilidade, e mediante prévia autorização, as vagas poderão ser utilizadas, preferencialmente, por pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Deliberação nº 10/2022. A DIREX, também, **REVOGOU** a Norma de Utilização de Estacionamento – NOR 209, aprovada pela Resolução DIREX nº 217, de 28 de maio de 2012, nos termos da Deliberação nº 10/2022. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as medidas de prevenção e combate ao Coronavírus. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI**, salientou a necessidade de adequar e compatibilizar as atividades da EBC, no que tange à jornada de trabalho dos empregados, haja vista a redução significativa de casos e a evolução do atual cenário de combate à COVID-19. O Diretor exibiu a proposta de revogação da Deliberação DIREX nº 03/2022, de forma a restabelecer o regime de trabalho presencial, a partir do dia 7 de março, como regra geral, no âmbito da Empresa. A DIREX **APROVOU** o restabelecimento do regime de trabalho presencial, como regra geral, no âmbito da Empresa, nos termos da Deliberação DIREX nº 31, de 17 de maio de 2021, que permanece vigente, a partir do dia 7 de março, e **REVOGOU** a Deliberação DIREX nº 03, de 17 de janeiro de 2022, nos termos da Deliberação nº 11/2022. **Item 1.4 VALIDADAS** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2022, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

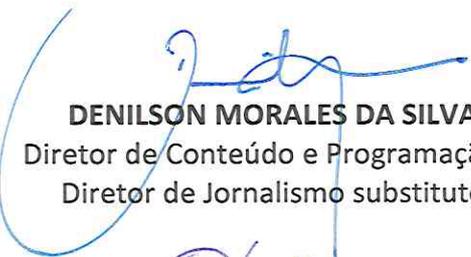
Deliberação nº 12/2022. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do cronograma de ações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709/2018, para 2022. O Diretor **PEDRO BOSZCZOVSKI** exibiu a *timeline* e detalhou o cronograma de ações, até junho de 2022, que estão em andamento e que ainda serão executadas, pelo Grupo de Trabalho que trata da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da EBC. Dentre as ações apresentadas, mencionou a importância da realização de curso acerca da temática. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre a atualização da Norma de Conduta em Período Eleitoral - NOR 317. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, explanou que a Secretaria Executiva analisou todo o material concernente ao tema. Informou, ainda, que o assunto será submetido aos Chefes de Gabinete das Diretorias e seguirá o fluxo de tramitação de normativos, com intuito de submeter à DIREX tempestivamente. **Extra pauta:** A Secretária-Executiva reportou que a minuta do Relatório de Gestão 2021 será encaminhada, até amanhã (4/3), aos Diretores para análise e contribuição. Além disso, a documentação acerca da Avaliação anual da necessidade de realização de auditoria na Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2021, conforme o disposto na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 09/2016 e na Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME) nº 2014/2021, assunto deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CONSAD) - Deliberação CONSAD nº 01, de 21 de fevereiro de 2022 - foi encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no dia 24 de fevereiro. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.



**GLEN LOPES VALENTE**  
Diretor-Presidente

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

  
**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto

  
**PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas

  
**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 10/2022: APROVADA** a utilização de vagas de garagem/estacionamento existentes nas dependências das Sedes da EBC, em Brasília/DF, no Rio de Janeiro/RJ e em São Paulo/SP, prioritariamente, pelos veículos: de uso próprio ou a serviço da Empresa; da Direção ou dos Diretores; e de terceiros, previamente autorizados. Caso haja disponibilidade, e mediante prévia autorização, as vagas poderão ser utilizadas preferencialmente por pessoa com deficiência (PcD). O empregado com deficiência deverá requerer a concessão de acesso à vaga disponível junto à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), munido de atestado médico devidamente homologado pela Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida. Caberá à DIAFI gerir e controlar a distribuição das vagas de garagem/estacionamento e sua eventual disponibilização para os demais empregados. **REGOVADA** a Norma de Utilização de Estacionamento – NOR 209, aprovada pela Resolução DIREX nº 217, de 28 de maio de 2012.

**Deliberação nº 11/2022: APROVADO** o estabelecimento, como regra geral, do regime de trabalho presencial no âmbito da Empresa, nos termos da Deliberação DIREX nº 31, de 17 de maio de 2021, a partir do dia 7 de março de 2022. **REVOGADA** a Deliberação DIREX nº 03, de 17 de janeiro de 2022.

**Deliberação nº 12/2022: VALIDADAS** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2022, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Diretor-Presidente

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto



**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas



**PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

